CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: TONI ARUJO PMDB

Encaminhamento: Ao Poder Legislativo de Mostardas .
Data: 13/07/2017
Hora: 11:24 Recebimento por: Inara
Expediente nº: 025/2017

Exmo. Senhor
Dangelo Motta Soares
Presidente da Câmara Municipal
MOSTARDAS/RS

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscrevem, vem nesta oportunidade solicitar que, depois de ouvido em Plenário seja enviado ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

Que o Poder Executivo institua, no município de Mostardas, a Semana Municipal da Juventude, a ser comemorada, anualmente, nos últimos sete dias do mês de Setembro de cada ano.

Justificativa

Os estabelecimentos de ensino de todos os níveis, com sede no munícipio, poderão desenvolver, sob orientação da Secretaria Municipal de Educação, palestras, conferência, festival, campanhas, concurso de redação e jogos, tendo como tema a Juventude.

A semana Municipal da juventude representa não somente uma excelente oportunidade para proporcionar aos jovens uma espaço para apresentar o que de melhor sabem fazer, seja no esporte ou na cultura mas também a construção de valores de cidadania, bem como servirá para chamar atenção da valorização da juventude.

Mostardas, 13 de Julho de 2017.

Toni Araújo
Vereador do PMDB